



Conselho Regional de Psicologia do Rio de Janeiro

P O R T A R I A n° 027/2019 **De 11 de abril de 2019.**

A **DIRETORIA EXECUTIVA DO CONSELHO REGIONAL DE PSICOLOGIA - 5ª REGIÃO**, no uso de suas atribuições legais e regimentais, que lhe são conferidas pela Lei nº 5.766, de 20 de dezembro de 1971, com fulcro na lei 8.666/93 e o Regimento Interno do CRP/05,

RESOLVE:

Artigo 1º - Revogar a Portaria 026/2019.

Artigo 2º - Criar, **Comissão Permanente de Licitação**, com a finalidade de dirigir e julgar os processos de licitações que serão realizadas ao longo do ano de 2019, com exceção daqueles pela modalidade Pregão, que deverão ter suas Portarias emitidas de forma individual, para o **CONSELHO REGIONAL DE PSICOLOGIA 5ª REGIÃO**, em conformidade com as normas estabelecidas pela Lei Federal 8.666/93.

Artigo 3º - Ficam nomeados como membros desta **Comissão Permanente de Licitação**, como Presidente o Conselheiro **ROSELI GOFFMAN**, CRP/05 24.99, inscrito no CPF sob o nº 383.741.617-87, e os membros efetivos os funcionários, **ZARLETE DA SILVA FARIA**, matrícula nº 120, inscrita no CPF sob o nº 851.856.717-34, **JORGE CABRAL BARBOSA**, matrícula nº 279, inscrito no CPF sob o nº 371.918.967-87, e **JULIANA DO SILVA DRUMMOND**, matrícula nº 337, inscrita no CPF sob o nº 053.867.167-00.

Artigo 4º - Esta portaria entra em vigor na presente data, revogando-se todas as disposições em contrário.

RODRIGO ACIOLI MOURA
CONSELHEIRO PRESIDENTE

VIVIANE SIQUEIRA MARTINS
CONSELHEIRA SECRETÁRIA